



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criada de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDETO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2005

<http://www.prefeituraavare.sp.gov.br>

ANO V Nº 194

Iniciada entrega de medicamentos nos postos de Saúde da periferia

Recentemente a Prefeitura da Estância Turística de Avaré foi obrigada a centralizar a entrega de medicamentos no Posto de Saúde da Rua Acre. Esta atitude foi tomada em virtude da necessidade de se coibir os excessos e evitar erros anteriores, quando a população procurava medicamento

e não encontrava.

Sendo assim a partir da próxima segunda-feira a entrega dos medicamentos já começa a ser descentralizada e os remédios já estarão a disposição da população no Posto de Saúde do Bairro Bonsucesso. O referido posto permanece aberto das 8 às 18 horas, beneficiando

a população do Bonsucesso, Vila Martins, Pliméc, Tropical, Paraíso e outros bairros próximos.

A partir do dia 4 de abril os Postos do Programa Saúde da Família também estarão entregando os medicamentos normalmente. Desta forma as filas deverão acabar.

Secretaria de Turismo atende em novo endereço



A Secretaria Municipal de Turismo de Avaré está atendendo em novo endereço. Localizada em um local estratégico, a Secretaria de Turismo está

instalada logo na entrada da cidade, no início da Avenida Paulo Novas. A escolha do local tem como propósito facilitar o atendimento ao turista, já que

assim que o visitante chega na cidade encontra-se com a Secretaria de Turismo, onde poderá obter diversas informações sobre a cidade.

Pontos turísticos ganham destaque em Avaré



Os pontos turísticos da Estância Turística de Avaré estão ganhando mais destaque com as melhorias que estão recebendo. Um deles é o Coreto no Largo São

João, que ganhou nova vida com cores vibrantes e tendo seu lugar de destaque na principal praça da cidade. A Fonte Luminosa do Largo São João também rece-

beu melhorias e em breve estará funcionando com todas as cores. Acontece que houve problemas com a parte elétrica da fonte, que estava deteriorada.

Prefeitura vai multar quem jogar lixo em local proibido

Os fiscais da Prefeitura da Estância Turística de Avaré estão atuando moradores que jogam lixo em locais proibidos. A atitude foi tomada pois muitas pessoas estão jogando entulhos principalmente

em terrenos baldios, suando a cidade. Existem exemplo da falta de preocupação de algumas pessoas com a cidade, como é o caso da antiga estrada Avaré/São Manoel, onde há um grande número de entulho, onde existe até móveis estraga-

dos. Quem tiver alguma denúncia a fazer a respeito do assunto poderá entrar em contato com o fiscal da Prefeitura Marcos, pelo telefone 9783 8914, que as providências serão tomadas.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE AVARÉ

1º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
	Total	Atualizada	Previsão	Realização	Previsão	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	76.114.681,00	75.997.761,04	16.029.227,00	16.101.668,05	16.029.227,00	16.101.668,05	16.101.668,05
Tributárias	11.179.225,00	11.269.721,05	607.268,00	606.477,61	607.268,00	606.477,61	10.443,39
Impostos	10.100.000,00	9.936.682,75	729.229,00	729.273,25	729.229,00	729.273,25	1.117,25
IPDU	2.120.000,00	4.437.260,65	17.660,00	17.633,17	17.660,00	17.633,17	4.000,00
ISSQN	8.000.000,00	1.230.000,00	209.000,00	209.179,65	209.000,00	209.179,65	2.071,00
ITBI	101.000,00	900.000,00	141.000,00	141.100,00	141.000,00	141.100,00	797,00
IRRF	471.000,00	439.260,00	101.000,00	101.494,15	101.000,00	101.494,15	171,00
Taxas	2.111.000,00	1.797.000,00	29.000,00	29.173,00	29.000,00	29.173,00	1.700,00
Contribuição de Melhoria	101.000,00	100.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
Contribuições	1.000.000,00	1.011.111,02	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.111,02
Patrimoniais	29.120,00	479.011,41	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	459.011,41
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	4.700.000,00	4.780.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.000,00
Transferências Correntes	10.171.200,00	20.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	14.000.000,00
(-) Contas Redutoras (contas a pagar)	(2.000.000,00)	(2.000.000,00)	(600.000,00)	(600.000,00)	(600.000,00)	(600.000,00)	1.000.000,00
Outras Receitas Correntes	6.700.000,00	6.190.000,00	101.000,00	100.500,00	101.000,00	100.500,00	1.000,00
Receitas de Capital (B)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
- Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	77.114.681,00	76.997.761,04	16.029.227,00	16.101.668,05	16.029.227,00	16.101.668,05	17.101.668,05
DESPESAS	Despesa Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Total	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empensar
Despesas Correntes (C)	64.026.491,00	64.770.491,00	11.260.229,78	9.075.440,44	11.260.229,78	9.075.440,44	21.985.049,22
Personal/Encargos Sociais	10.000.000,00	10.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	220.000,00	220.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.806.491,00	64.550.491,00	11.210.229,78	8.975.440,44	11.210.229,78	8.975.440,44	21.815.049,22
Despesas de Capital (D)	1.000.000,00	1.000.000,00	400.000,00	275.000,00	400.000,00	275.000,00	1.000.000,00
Investimentos	4.000.000,00	4.000.000,00	200.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	4.000.000,00
Interesses Financeiros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Amortização da Dívida	490.000,00	490.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	170.000,00
- Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Amortizações	490.000,00	490.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	170.000,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (C+D)	65.026.491,00	65.770.491,00	11.660.229,78	9.350.440,44	11.660.229,78	9.350.440,44	22.985.049,22
SUPERAVIT/DEFCIT (A+B-C-D)	1.088.190,00	1.227.270,04	4.369.000,00	6.751.227,61	4.369.000,00	6.751.227,61	4.116.618,83

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

ITAMAR DE ARAUJO

CLOVIS DE OLIVEIRA

**LICITAÇÃO****RATIFICAÇÕES****Dispensa de Licitação 021/05 – Processo 064/05**

Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra para a empresa Petrobrás Distribuidora S/A, visando a aquisição de 15.000 litros de óleo diesel e 15.000 litros de gasolina, no valor total de R\$ (49.410,00), sendo R\$ 1,4449 o valor do litro de óleo diesel e R\$ 1,8491 o valor do litro da gasolina, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

Avaré, 01/03/05 - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 022/05 – Processo 065/05

Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra para a empresa PRO RAD Consultores em Radio Proteção Ltda., visando o fornecimento de dosímetros para o aparelho de RX do Pronto Socorro Municipal, no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) por dosímetro, perfazendo o total de R\$ (840,00) por doze meses, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Avaré, 08/03/05 - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 023/05 – Processo 066/05

Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra para a empresa Ronaldo Lemes da Silva-ME., visando a aquisição de medicamentos para o Pronto Socorro Municipal, no valor total de R\$ 2.843,84 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

Avaré, 09/03/05 - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 024/05 – Processo 071/05

Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra para a empresa Petrobrás Distribuidora S/A, visando a aquisição de 30.000 litros de óleo diesel e 30.000 litros de gasolina, no valor total de R\$ (98.820,00), sendo R\$ 1,4449 o valor do litro de óleo diesel e R\$ 1,8491 o valor do litro da gasolina, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

Avaré, 11/03/05 - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 026/05 – Processo 076/05

Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra para a empresa J.C. Distribuidora Comercial Ltda., visando a aquisição de 1.746 (um mil setecentas e quarenta e seis) cestas básicas, no valor total de R\$ (115.236,00), com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

Avaré, 21/03/05 - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL**Concorrência Pública 003/05 - Processo 080/05**

OBJETO: Concessão remunerada de uso do Terminal Rodoviário Manoel Rodrigues de Avaré, com os encargos da administração e o direito da exploração comercial das suas áreas e serviços, respeitando-se os espaços já determinados no edifício quando de sua edificação, excluindo estacionamento de usuários e taxistas.

Data de Encerramento: 27 de abril de 2.005, às 08:30 horas.

Data de Abertura: 27 de abril de 2.005, às 09:00 horas.

Informações: Departamento de Licitação - situado na Praça Juca Novaes, 1169, ou através do telefone (14) 3711-2507. Avaré, 21/03/05.

ROSEMARIA DE GOES- Presidente da CPJL

**CONVOCAÇÕES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2005**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 378 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002:

Class. NºInscr. Nome
31º 8380 Selma Cavine Domene

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 23 de março 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2005

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ED. ARTÍSTICA** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 378 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002:

Class. NºInscr. Nome
03º 8721 Andrea Jurado Ferrari Paixão

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 23 de março 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

**LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO N.º 181/2005**

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avereense ao Sr. **ROGÉLIO BARCHETI URRÉA** e dá outras providências.)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DECRETA:-

Artigo 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Avereense ao Sr. **ROGÉLIO BACHETI URRÉA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avereense.

Parágrafo Único: - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Artigo 2.º - Fica o Sr. Presidente da Câmara autorizar a utilizar dos recursos previstos no orçamento vigente do Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 22 de março de 2005.

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO
Presidente

ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1ª. Secretária

APARECIDO FERNANDES JUNIOR
2º Secretário

GILBERTO DIAS SOARES
Tesoureiro

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Secretário-Diretor Geral

Projeto de Decreto n.º 001/2005;
Autoria:- Roberto Araújo e outros;
Aprovado por unanimidade em Sessão de 21/03/2005.

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21-03-2005**INDICAÇÕES****JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – PRESIDENTE**

Solicitando que através do setor competente providencie a limpeza da área verde localizada no final da rua Jairo Amorim no bairro Avaré I, bem como melhorar a iluminação das ruas próximas a este local.

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR – 2º SECRETÁRIO

Limpeza e capina no bairro Bem-te-Vi, na Praça João de Barros e no terreno da Rua dos Cardeais, ao lado do n.º 55.

Reparo no calçamento da esquina das Ruas Princesa Isabel e Silvio Pepe, no Bairro Alto.

GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA

Cobertura da quadra da escola E.M.E.F “Salim Antonio Curiati”. Pavimentação das ruas Pedro Brandi Conrucci, Francisco Cardoso de Oliveira e Avenida Mamud Sacre - Bairro Vera Cruz. Que sejam designados funcionários da frente de trabalho para roçar e limpar todos os terrenos e calçadas dos bairros da cidade.

Pavimentação, limpeza de terreno e reforma da quadra do Jd. Paraíso.

Instalação de bocas de lobo nas ruas.

Limpeza de terrenos baldios do Jd. Sta. Mônica.

Construção de uma quadra ou campo de futebol no Jd. Sta. Mônica.

Pavimentação de todos os bairros da periferia.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

Tratamento paisagístico nas praças.

Instalação de um bicicletário em ponto central da cidade, com ampla divulgação.

Fazer cobertura nos pontos de ônibus de nossa cidade.

ROBERTO ARAUJO

Sejam providenciados urgentemente, através do Setor Competente, os reparos necessários na Avenida existente no Bairro “Pontão do Remanso”, via esta que dá acesso ao Rio Paranapanema, rio este muito visitado por turistas.

JÚLIO CÉSAR THEODORO

Ao Prefeito para que providencie através do Setor Competente a elaboração do projeto de construção do Portal de Entrada da Estância Turística de Avaré, a exemplo de vários outros municípios que são estâncias e que possuem um portal de entrada.

REQUERIMENTOS**JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – PRESIDENTE**

Pesar a Sra. ELOÁ DIAS SAIÃO

À Viação Vale do Paranapanema Ltda., para que a mesma mesmo possa solicitar aos motoristas que fazem as linhas do bairro Avaré I, que transitem com uma velocidade menor, uma vez que os mesmos ao descerem a Rua Jairo Amorim o fazem em alta velocidade.

Possibilidade de atender as necessidades propostas pelas crianças que fazem parte do projeto “Capacitando Vidas de Sucesso” realizado na Escola Orlando Cortez nos bairros Vila Operária e Vila Esperança. Reivindicações como asfaltamento das ruas, posto de saúde, conclusão da quadra poliesportiva, melhorar a coleta de lixo, melhorar a iluminação pública, abrigo nos pontos de ônibus, bem como solicitar a Polícia Militar um melhor policiamento e a SABESP melhorias na coleta do esgoto. Parabenizações à Associação dos Funcionários da Polícia Civil de Avaré – AFPCA e a Federação Paulista de Tiro Prático, pela realização da 2ª Etapa do Campeonato Paulista de Tiro edição 2005, provas estas realizadas nos dias 19 e 20 no estande de tiro de Avaré.

Qual será o procedimento a ser adotado por esta administração, quanto ao funcionamento da bomba d’água localizada no assentamento Santa Adelaide.

ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI – VICE-PRESIDENTE

Seja oficiado a SABESP, no sentido de que a mesma, quando do término de reparos de vazamentos nas ruas da cidade, venha a observar o nivelamento da pavimentação.

Colocação de placa PARE na esquina das Ruas Profª. Danúzia D’ Santi com a Argemiro Cruz no bairro Ipiranga.

Para que o prefeito informe e esta Casa de Leis como está o andamento das contratações de monitores para a Secretaria Municipal de Esportes, e quais os critérios técnicos que estão sendo observados ou adotados para a contratação dos mesmos.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON – 1ª SECRETÁRIA

Qual a situação do depósito de resíduo industrial contendo amianto e dioxinas, localizado no antigo barracão da indústria Metal arte.

Alteração da data de prorrogação para pagamento do IPTU. Seja elaborada escala de plantão de assistência farmacêutica.

A que se deve o atraso na nomeação dos conselhos municipais. Construção de uma creche no Bairro Alto. Ajuda de custo aos alunos que estudam em outras cidades. Para que o prefeito envie a esta Casa de Leis cópia do ofício de encaminhamento do Decreto de Estado de Emergência ao Ministro da Integração Nacional, bem como Portaria do Ministro de Estado de Integração Nacional, reconhecendo o Estado de Emergência do município de Avaré, e ainda publicação no Diário Oficial.

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR – 2º SECRETÁRIO

Doação de área para a empresa Arte Gesso. Informar se há projeto revisado referente à urbanização da Praça Pe. Paulo Roberto Justino. À SABESP para que informe se existe contrato com uma empresa para corrigir as pavimentações. Estude a possibilidade dos portões da escola Dondoca abrirem às 6h45.

GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA

Ao prefeito para que cobre do secretariado municipal, bem como dos chefes de departamento, maior disposição no desempenho da função que exercem.

Ao Sr. Edson Arantes do Nascimento, "Pelé", para agendar evento esportivo para angariar fundos para as entidades assistenciais de Avaré.

Manutenção das estradas rurais do município.

Para que o governo estadual estude a possibilidade de estar doando à prefeitura duas máquinas Patrol, três caminhões uma máquina pesada, três roçadeiras e quatro ambulâncias.

Parceria da Prefeitura com empresas privadas para patrocínio da equipe de futebol de Avaré.

Para que sejam tomadas as devidas providências quanto ao atendimento de emergência às localidades rurais.

Agendada visita de crianças e adolescentes carentes ao Palácio dos Bandeirantes.

Para que os vereadores trabalhem juntamente com a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, no intuito de criar mais vagas de emprego para o município.

Para que seja estuda a possibilidade de criação de uma equipe médica para fazer atendimento preventivo e acompanhamento de pacientes moradores da zona rural.

Fornecimento de cestas básicas aos funcionários dos PSFs.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Parabenizações ao Exmo. Prefeito Municipal de Arandu Sr. Paulo Cidoca pelos 41 anos de emancipação do município.

Seja oficiado ao Sr. Coordenador da Casa Civil de São Paulo, Sr. Sergio Siciliano, extensivo ao Sr. Secretário da Casa Civil, Deputado Arnaldo Madeira, votos de congratulações pela visita feita ao município pelo Sr. Sérgio Siciliano ocasião em que representou o titular da Pasta de Estado na entrega de cadeiras de rodas à Santa Casa de Misericórdia de Avaré.

Para que o prefeito faça a medição de decibéis nas ruas da cidade para que seja verificado com quantos decibéis os carros de som estão transitando, visto que são muitas as reclamações com relação às publicidades que vem sendo veiculadas em alto som, atrapalhando comércio e perturbando transeuntes.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

À Sabesp que providencie conserto do vazamento da esquina das ruas Mato Grosso com a Piauí.

Existe projeto que envolve crianças e voluntários da sociedade e/ou ONGs para proporcionar interação social, vínculo afetivo e lazer com relação às crianças da Casa Transitória.

Informe se existe projetos e/ou previsões de atividades físicas e esportivas para portadores de deficiência em nosso Município. Que seja oficiado ao Executivo para que preste os seguintes esclarecimentos:

- A Administração recebe recursos do FNDE para o transporte escolar?

- Se positivo, qual o valor do repasse?

- Se negativo, o por que o convênio não foi celebrado?

Pediatra da rede para atender na Casa Transitória.

Para que Presidência desta Casa de Leis determine ao Setor Jurídico da Câmara e também às Comissões para se faça um estudo delongado para que sejam retiradas todas as contradições existentes entre o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município.

JÚLIO CÉSAR THEODORO

Ao Prefeito para que junto ao Setor Competente da Administração verifique se tem procedimento a denúncia de que o córrego proveniente do Jardim Brasil que transporta o esgoto do referido bairro, está sendo despejado no córrego que alimenta o lago do Horto Florestal e com isso contaminando suas águas e pondo em risco o local que é um dos principais pontos turísticos de Avaré.

ROBERTO ARAUJO

Para que o Sr. Prefeito Joselyr Benedito Silvestre conceda gratificação salarial aos funcionários públicos municipais de no mínimo R\$ 100,00.

MOÇÃO DE APLAUSOS

ROBERTO ARAUJO

Parabenizar e aplaudir a Diretoria e o Conselho Deliberativo da Associação dos Funcionários da Polícia Civil de Avaré e Região pelo brilhantismo com que realizou a 2ª Etapa do Campeonato da Federação Paulista de Tiro Prático. É importante destacar, que devido aos esforços dos membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo da AFPCA, em especial do Investigador Orlando Gambini, nossa querida Estância Turística passou a ser referência nacional, conforme publicações em diversos meios da imprensa especializada, devido ao belíssimo Estande de Tiro e seus torneios ali realizados.

ATO DA MESA Nº 26/2005

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

D E C L A R A :-

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, no dia 24 de Março a partir das 12:00 horas.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 23 de Março de 2.005.

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO
Presidente

ROSANA A. UBALDO RIBEIRO PAULUCCI
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1ª Secretária

APARECIDO FERNANDES JUNIOR
2º Secretário

GILBERTO DIAS SOARES
Tesoureiro

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Secretário-Diretor Geral



DECRETOS

Decreto n.º 882, de 21 de março de 2005

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a :-

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Avaré, o dia 24 de março de 2005, a partir das 12 horas, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza de lixo, sendo coleta e varrição.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de março de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 883, de 23 de março de 2.005

(Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Turismo, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a :-

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**, o Excelentíssimo Senhor **ANTONIO CARLOS ESPER CURIATI**, R.G. nº 6.846.285-2, a partir do dia 1º de março de 2.005..

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 23 de março de 2.005

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 884, de 24 de março de 2.005.

(Autoriza o poder Executivo a firmar Convênio com as Entidades Assistenciais do Município, Serviços de Assistência Social e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a :-

Artigo 1º - Fica concedida, mediante disponibilidade financeira do Município, nos termos da Lei n.º 705, de 16 de março de 2005.

10.01.02-3.3.50.00.00 - 08.243.4005.4092-196

(Programa Atenção a Juventude Carente)

Entidade	Per capita	Conveniada	Mensal	Anual
Lar São Nicolau	100,00	20	2.000,00	24.000,00
Educandário S. Maria	99,00	25	2.475,00	29.700,00
Colônia E. Fraternidade	33,00	100	3.300,00	39.600,00
NOCAJJA	33,00	200	6.600,00	79.200,00
Lar Anália Franco	33,00	30	990,00	11.880,00
Ass. Amigo Solidário	33,00	39	1.287,00	15.444,00

10.01.02.3.3.50.00.00- 08.241.4015.4242. 194

(Programa atenção ao Idoso)

Entidade	Per capita	Conveniada	Mensal	Anual
Lar São V. de Paulo	66,00	43	2.838,00	34.056,00
CATI	33,00	100	3.300,00	39.600,00
RAFA	66,00	40	2.640,00	31.680,00

10.01.02.3.3.50.00.00 - 08.242.4025.4462.195

(Pessoa Portadora de Deficiência)

Entidade	Per capita	Conveniada	Mensal	Anual
APAE	60,00	123	7.380,00	88.560,00
Fundação Pe. Emílio Immoos	110,00	78	8.580,00	102.960,00

10.01.03.3.3.50.00.00 - 08.244.4090.4914-203

(Programa Migrante e Morador de Rua)

Entidade	Per capita	Conveniada	Mensal	Anual
Assistência Social Cristã	99,00	50	4.950,00	59.400,00

10.01.03-3.3.50.00.00 - 08.244.4090.4964 203

(Programa de apoio a Família)

Entidade	Per capita	Conveniada	Mensal	Anual
SEARA	33,00	50	1.650,00	19.800,00

Parágrafo único: O recurso financeiro estabelecido a cada entidade será pago em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor.

Artigo 2º - As entidades de que trata o artigo anterior deverão prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das Instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 23 de março de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



LEIS

Lei nº 709, de 23 de março de 2.005

(Dispõe sobre atribuições da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1.º - À Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento compete:

I - Executar as atividades e serviços previstos nos projetos técnicos do Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual;

II - Implantar, promover e fiscalizar as feiras livres, comboios, mercados, postos volantes de vendas de produtos agrícolas, campanhas de popularização das safras;

III - Produzir mudas diversas para utilização nas zonas urbana e rural;

IV - Produzir alimentos para enriquecimento da merenda escolar e entidades de apoio à comunidade.

V - Inspeccionar produtos de origem animal e vegetal.

Artigo 2º - Integram a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento os seguintes órgãos:

1. GABINETE DO SECRETÁRIO
 - 1.1 SERVIÇO DE EXPEDIENTE
2. DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO
 - 2.1 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
 - 2.2 SERVIÇO DE CONTROLE DE PREÇO, PESOS E MEDIDAS
 - 2.3 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO ABASTECIMENTO
 - 2.4 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)
3. DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL
 - 3.1 SERVIÇO DE PRODUÇÃO ANIMAL;
 - 3.2 SERVIÇO DE PRODUÇÃO VEGETAL;
4. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
 - 4.1 SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 23 de Março de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

ALISTAMENTO MILITAR**Atenção Jovens que Nasceram em 1.987**

COMPAREÇAM À JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2005.

RUA SERGIPE, 1.379 - CENTRO - AVARÉ/SP

Documentos Necessários

- a) Certidão de Nascimento (Original)
- b) RG
- c) 02 fotos 3x4 recente
- d) Declaração da Escola

Avaré recebe rodada da Copa TV Tem de futsal na quinta-feira

Nesta quinta-feira (dia 24) Avaré estará sediando uma das rodadas da Copa TV Tem de Futsal. Serão duas partidas a partir das 21 horas no Ginásio Municipal de Esportes Kim Negrão. Na primeira partida a equipe de Barra Grande enfrenta

Vitoriana e no segundo jogo Avaré enfrenta Igarapu do Tietê.

A estréia da equipe avareense na Copa TV Tem de Futsal aconteceu na noite da última terça-feira (dia 22), quando o quinteto de Avaré jogou contra Boracéia, em

Botucatu. Avaré venceu por 5x2 e ficou em ótima situação em seu grupo. O time avareense contou com Haroldo, Romário, Amaral, Matheus, Gabriel, Alex, Bruno, Marlon, Júlio César, Rafael, Deivid e Reginaldo. Os gols da equipe de Avaré forma

marcados por Romário (dois), Reginaldo, Bruno e Matheus.

No dia 29 o time avareense volta à quadra na partida contra São Manoel, em Botucatu. Também no dia 29 o time de Barra Grande joga em Cafelândia contra o time da casa.

Final de semana teve mais uma rodada da Copa Revelação de Futsal

No último fim de semana mais seis partidas foram realizadas pela Copa Revelação Regional de Futsal. No sábado (dia 19) a equipe do Tico do Manolo venceu o Colégio Universitário por 6x2 pela categoria pré-mirim. Na categoria infantil a equipe de Itai venceu a SEME/Polícia Civil por 6x3. Pela categoria infante Itai bateu a SEME/Polícia Civil por 5x3. No domingo, em jogo válido pela categoria infan-

til, o Sport Soro venceu a SEME/Polícia Civil por 5x2. Na categoria fraldinha a SEME/Polícia Civil venceu a Escola da Família de Arandu por 2x1. Na última partida da rodada, valendo pela categoria feminina, o Sport Soró goleou o Centro Avareense por 8x0.

O campeonato terá seqüência no sábado (dia 26) com mais oito partidas, que serão realizadas no Ginásio Municipal de Esportes Tico do Manolo.

PRÓXIMOS JOGOS

Sábado (dia 26/03)

Ginásio Municipal Tico do Manolo

8h30 - SEME/Tico do Manolo x Status Bar (infantil)

9h30 - SEME/Tico do Manolo x SEME/Arandu (pré-mirim)

10h30 - SEME/Tico do Manolo x SEME/Arandu (mirim)

13h00 - AA Avareense x Centro Avareense (fraldinha)

13h30 - Colégio Pitágoras x Itai (infantil)

14h00 - SEME/Polícia Civil x Itai (fraldinha)

14h30 - Pratânia x Itai (infante)

15h00 - SEME/Polícia Civil x Itai (mirim)

Prefeitura proporciona reforma de caminhão

Devido a difícil situação financeira em que se encontra os cofres da Prefeitura, foi determinada a reforma de um dos caminhões da frota municipal. O caminhão da marca Mercedes Benz, modelo LS 1932, ano 1986, teve de passar por reformas devido ao seu estado deteriorado. Com pintura, lataria, instalação elétrica em estado deplorável, a

melhor opção foi fazer a reforma do caminhão que serve para rebocar a prancha que transporta os veículos pesados da Prefeitura. Agora os motoristas podem trabalhar com mais segurança, pois o caminhão está em perfeitas condições.

O próximo passo será a reforma da prancha para que todo o conjunto funcione perfeitamente.



Procon orienta consumidores na hora da escolha do Ovo de Páscoa

Com a chegada da Páscoa, o Procon de Avaré orienta os consumidores na hora de adquirir o Ovo de Páscoa. Como todo produto alimentício a compra e conservação do Ovo de Páscoa devem ser cercadas de alguns cuidados para se evitar problemas, principalmente de saúde.

Um dos itens que o consumidor deve ficar atento é quanto ao rótulo do produto, que devem conter todas as informações da sua composição, bem como a data de fabricação e validade.

Quando houver brinquedos no interior do ovo, a embalagem deve trazer o selo de certificado de segurança no Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial). O selo é obrigatório e garante a segurança do brinquedo, principalmente para as crianças menores.

Fique atento se a embalagem está em boas condições,



O armazenamento do produto na loja também é importante

se não há violações, furos ou amassados, pois estas avarias facilitam a contaminação do produto por larvas e insetos.

O armazenamento do produto na loja também é importante. O local onde estiver

exposto ou armazenado deve ter uma temperatura adequada (cerca de 18°) para que o chocolate não derreta.

Quando isso ocorre, a separação da gordura e o chocolate acaba adquirindo uma coloração

esbranquiçada e sabor desagradável, mesmo estando dentro do prazo de validade.

Nesta época também surgem os chamados ovos caseiros ou artesanais, porém o consumidor deve estar aten-

to ao local e à forma como estes produtos são fabricados. Não adquira estes produtos de camelôs, pois as condições de armazenamento não são apropriadas e raramente eles têm indicação sobre sua procedência.

Ao chegar em casa, o consumidor deve conservar o produto em local seco, fresco e arejado. Por serem mais frágeis que os demais produtos de chocolate, recomenda-se um manuseio cuidadoso, evitando quedas e choques. Depois de abertos, mantenha-os em recipientes fechados, protegido do calor. Evite colocá-los em geladeira, pois o produto escurece e perde sua qualidade.

O Procon de Avaré tem como coordenador Pedro Luiz Lucchesi e está localizado na Rua Piauí, 1590. Reclamações ou informações podem ser obtidas pelo telefone 3733 7010 ou 3733 7565, ou ainda pelo e-mail: proconavare@ig.com.br.

Prefeitura prorroga prazo para pagamento do IPTU

Em virtude de problemas da impressão gráfica de alguns carnês de IPTU é possível que alguns contribuintes não recebam o carnê até a data limite para pagamento. Sendo assim a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, editou o Decreto nº 879 que dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento do IPTU. No carnê a data limite é 21 de março, mas o contribuinte pode quitar todo o imposto, ou pagar a primeira

parcela até o dia 31 de março.

A medida foi tomada pelo fato da gráfica contratada para realizar o serviço de impressão dos carnês cometer erros em alguns deles, mais precisamente no código de barras. Em alguns casos o contribuinte chegava para pagar o imposto e o valor lido pelo código de barras era diferente do constante no carnê. Os carnês que estão com defeitos estão sendo trocados e impressos novamente pela

gráfica, este é o motivo na demora da entrega de alguns carnês. Como houve um bom número de carnês entregues antes que pudesse ser percebido o defeito, ainda existe a possibilidade de contribuintes estarem com estes carnês. Caso o contribuinte vá pagar seu imposto e o valor lido no código de barras seja diferente do que consta no carnê, basta comparecer no Setor de Tributação da Prefeitura, no Centro Administrativo para proceder a troca do carnê.

ATENÇÃO **CONTRIBUINTES DO IPTU**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré informa aos Srs. Contribuintes que foi detectado em alguns carnês de IPTU erro da gráfica na impressão do código de barras, referente aos valores.

Sendo assim, se ao efetuar o pagamento nas agências bancárias ou nas lotéricas e o valor lido no código de barras for diferente do impresso no carnê, favor procurar o Setor de Tributação para fazer a troca.

É importante salientar que o problema está ocorrendo normalmente nos carnês, cujos valores tenham como final zero. A Prefeitura da Estância Turística de Avaré espera poder contar com a compreensão dos contribuintes.

**Prefeitura da Estância
Turística de Avaré**